



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 04/2022

DE: SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA TERCEIRA IDADE.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid	Qtde de Horas ano
1	Apresentação musical para terceira idade	H	120h

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E HORÁRIO:

1	Apresentação musical para terceira idade	H	120h
---	------------------------------------------	---	------

- Apresentações musicais nas quintas-feiras, no Centro Múltiplo
- 2 (duas) hora/apresentação semanais para idosos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

VALORES

Os valores a serem pagos devem ser apurados através dos orçamentos em anexo. Em querendo efetuar novos orçamentos, nada há a nos opormos, devendo ser mantida contratação pelo menor valor.

JUSTIFICATIVA

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) o qual rege os serviços sócio assistenciais, tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e amplia o acesso aos direitos a cidadania.

Diante dessa demanda, consideram-se de suma importância à oferta de atividades que visem valorizar a melhor idade, as intervenções serão realizadas de duas formas, através das técnicas do CRAS que realizarão os encontros a fim de fortalecer a autonomia e sociabilidades, e também de encontros lúdicos com animação musical, este realizado meio a esta contratação.

OBJETIVO:

Realização de apresentações musicais para encontro da terceira idade.

LOCAL DE ENTREGA:

Deverá ser entregue conforme cronograma referenciado acima.

FORMA DE ENTREGA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

A contratada deverá Executar os serviços em conformidade com as especificações informadas pela Secretaria de Bem Estar Social. Fornecer material didático e demais materiais necessário. Responsabiliza-se pelo recebimento de nota de empenho e faturamento.

FORMA DE PAGAMENTO:

O faturamento será efetuado mensalmente sendo 12 parcelas, através de depósito bancário ou boleto bancário.

O responsável pelo acompanhamento da execução do serviço, objeto deste instrumento, será o servidor David Ivo dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Bem Estar Social.

Setor Solicitante: Secretaria de Bem Estar Social

Dotação: 08.244.0010.2.303 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.

Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: 3934.

Ibema, 14 de abril de 2022

David Ivo dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL



PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

SOLICITANTE: Secretaria de Bem Estar Social

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli EPP

CNPJ: 05.501.153/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10768

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Rocha Pombo, 1335 – Centro – 87.300-450 – Campo Mourão – PR –

TELEFONE/FAX: (44) 3016 7106

E-MAIL: instituto@institutomakro.com.br

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE: Gabriela Beloti

CARGO: Administradora

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.084.358-3 SSP/PR

CPF: 270.966.158-65

Apresenta a pedido orçamento para contratação de empresa para prestação de serviços, conforme segue:

Descrição	Qtde de Horas ano	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Oficina de Musicalização, englobando canto, violão, violino, fanfara, bateria e teclado.	416h	85,00	35.360,00
Oficina de Teatro, englobando jogos teatrais, prática de cena, gincanas, exercícios de reconhecimento corporal, oralidade.	416h	130,00	54.080,00
Oficina de Lutas englobando Taekwondo, Muaythai e Karatê.	416h	90,00	37.440,00
Oficina de Dança englobando Ballet e Danças Urbanas	416h	89,00	37.024,00
Apresentação musical para terceira idade, canto, gaita e violão.	120h	90,00	37.440,00

Descrição	Qtde de meses	Vlr. Mensal	Vlr. Total
Orientador Social, para acompanhar e fazer relatórios relativos as oficinas desenvolvidas pelo CRAS e SPE - Carga horária semanal de 32 horas	12	3.950,00	47.400,00

Observações:

- Os serviços descritos acima, tem a marca e a qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Makro.
- O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento de profissionais, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.
- Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: após solicitação de departamento responsável.
- Pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, referente as horas realizadas.

Campo Mourão, 26 de abril de 2022.

Gabriela Beloti
Administradora

05501153/0001-36
Instituto Makro Marketing Cursos
e Treinamentos Eireli - EPP
RUA ROCHA POMBO, 1335 - SALA 01
CENTRO - CEP 87300-450
CAMPO MOURÃO - PR

Jorge Nicolau 545.735.219-68 CNPJ 24.069.459/0001-00

Rua: Carlos Pierozan no122, bairro: Neva. CEP: 85.802 -320 CASCAVEL-PR.

Fone (45- 99106-6958) E-mail willian.wn@hotmail.com .

Solicitação de orçamento como solicitado , segue o orçamento dos seguintes itens, para o Município de Ibema ,pr.

Visto que os mesmos deverão ser entregues e/ou executados no Município de Ibema, sob orientações da Secretaria de Bem Estar Social.

Descrição	Qtde de Horas ano	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Oficina de Musicalização, englobando canto, violão, violino, fanfarra, bateria e teclado.	416h	60,00	24.960,00
Oficina de Teatro, englobando jogos teatrais, prática de cena, gincanas, exercícios de reconhecimento corporal, oralidade.	416h	45,00	18.720,00
Oficina de Lutas englobando Taekwondo, Muaythai e Karatê.	416h	55,00	22.880,00
Oficina de Dança englobando Ballet e Danças Urbanas	416h	45,00	18.720,00
Apresentação musical para terceira idade, canto, gaita e violão.	120h	60,00	7.200,00

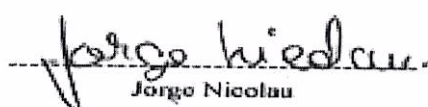
Descrição	Qtde de meses	Vlr. Mensal	Vlr. Total
Orientador Social, para acompanhar e fazer relatórios relativos as oficinas desenvolvidas pelo CRAS e SPE - Carga horária semanal de 32 horas	12	1.300,00	15.600,00

Obs.: Todas as oficinas, se solicitado, devem preparar apresentações para festividades e datas comemorativas da Secretaria de Bem Estar Social e demais secretarias, bem como acompanhar a execução da mesma.

Cascavel, 26 de Janeiro de 2022

Respeitosamente.

JORGE NICOLAU
CNPJ 24.069.459/0001-00


Jorge Nicolau

ADF PRODUÇÕES E EVENTOS

Adilson de Freitas 02536597954
Rua Apucarana, 7 – Bairro Fátima
(45) 99833-2903

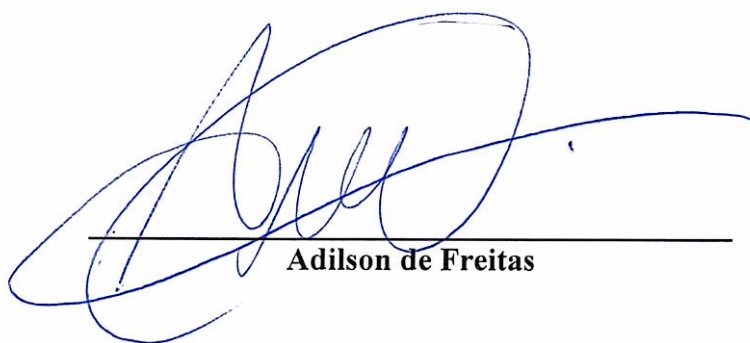
ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Ibema – PR

Descrição	Qtde de Horas ano	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Oficina de Musicalização, englobando canto, violão, violino, fanfarra, bateria e teclado.	416h	40,00	16.640,00
Apresentação musical para terceira idade, canto, gaita e violão.	120h	100,00	12.000,00
Total:			R\$ 28.640,00

Ibema, 01 de fevereiro de 2022.

Orçamento valido por 90 dias.



Adilson de Freitas

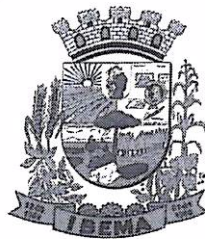


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandreia Comiran Fernandes CPF:035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF:554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Sr^a. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 14 de abril de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita Municipal

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 19 de abril de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Contratação de pessoa jurídica para apresentação musical para terceira idade, incluindo canto, gaita e violão.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de pessoa jurídica para apresentação musical para terceira idade, incluindo canto, gaita e violão.”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - Fundo Municipal de Assistência Social
12.01 - Divisão de Proteção Social Básica
08.244.0010.2.303 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 (460) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - F. de Recursos - 3934

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 20 de abril de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA A TERCEIRA IDADE**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que se trata de contratação de serviço, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado serviço e bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja deflagrado em sistema presencial deve ser devidamente justificado.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.

Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 25 de abril de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DE MUSICAL PARA TERCEIRA IDADE, INCLUINDO CANTO, GAITA E VIOLÃO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 26 de abril de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO DE MUSICAL PARA TERCEIRA IDADE, INCLUINDO CANTO, GAITA E VIOLÃO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal